



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 100/98 - Autógrafo n.º 91/98 - Proc. n.º 829/98

**Lei n.º 3253, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998**

**“ Denomina JOSÉ RONCATTO via pública do loteamento Pedra Verde, Bairro Santa Elisa “**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua JOSÉ RONCATTO a atual Rua 1 ( um ) do loteamento Pedra Verde, Bairro Santa Elisa, com início na Rua Pedro Dorigon e término na Rua José Juliatto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 18 de setembro de 1998

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**VALMIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 08 de setembro de 1998.

**MAURO DE SOUSA PENIDO**  
Presidente

**AMAURI QUEIROZ SILVA**  
1º Secretário

**JOSÉ ROBERTO MAMPRIM**  
2º Secretário